

RESOLUÇÃO SES Nº 2765 DE 08 DE JUNHO DE 2022

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no processo nº SEI080002/000603/2022; e

CONSIDERANDO o documentado no processo nº E08/001/9864/2014, em que foi apontada a não apresentação da prestação de contas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas com o fito de apurar possível dano ao erário decorrente da não apresentação da prestação de contas da concessão do adiantamento em nome de servidor, referente ao adiantamento de despesas miúdas, concedidas no processo E08/001/709/2014.

Art. 2º - Designar a Comissão de Tomada de Contas que será formada pelos servidores Celso Ricardo Soares Guimarães - Id. Funcional: 4216311-0 (Presidente), Carla Pereira dos Santos de Almeida - Id. Funcional: 4215070-1 e Wenceslau Caldeira Constantino - Id. Funcional: 3096366-4, para realizarem, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º - Declarar que as servidoras relacionadas no art. 2º desta Resolução não se encontram impedidas, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuarem no procedimento.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2022

ALEXANDRE O. CHIEPPE

Secretário de Estado de Saúde